

## SUPLEMENTO ALIMENTAR POLIMÉRICO PARA ADULTOS

hipercalórico e hiperprotéico, enriquecido com vitaminas e mineiras, isento de lactose e glúten

### Fibrose Cística

Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 25 - 27/12/2021 ([Portaria na íntegra](#))

### Informações gerais

**Dosagem / Apresentação:** solução oral – frasco com 200mL

**CIDs contemplados:** E84.0, E84.1, E84.8

**Responsável pelo financiamento:** Secretaria de Estado da Saúde

#### Observações:

- Sabores baunilha e chocolate
- Nome comercial ENERGYZIP®, fabricante Prodiet Nutrição Clínica Ltda., conforme [Ata de Registro de Preços vigente](#)

### Documentos necessários para solicitação do medicamento

#### 1ª Solicitação

1. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Cópia de documentos pessoais do paciente
  - Documento de identidade e CPF
  - Comprovante de residência com CEP;
  - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Atenção: Não são exigidos exames para 1ª solicitação do produto nutricional.

Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

SUPLEMENTO ALIMENTAR POLIMÉRICO PARA ADULTOS – FIBROSE CÍSTICA (Atualizado em 09/12/2020)



# COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

## Renovação da Continuidade

1. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
2. Cópia de documentos pessoais do paciente
  - Comprovante de residência com CEP

Atenção: Não são exigidos exames de monitoramento.

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a uma das [Farmácias de Medicamentos Especializados de referência para Fibrose Cística](#) para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

I – [Declaração autorizadora](#);

II – Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade e comprovante de endereço com CEP;

III – Número de telefone do representante.